



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO NORTE**

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 03/04/08
Página nº 01-DJ

PORTARIA Nº 143 / 2008 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1672/2007 (prot. nº 15091/2007),

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do poder Judiciário da União, 15 de dezembro de 2006 e da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento, nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores ANA ANGÉLICA MEDEIROS SOARES DE SOUSA CARNEIRO, CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES e ELIAS ALVES DE SOUSA RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, do Quadro de Pessoal permanente da Secretaria deste Tribunal, com efeitos retroativos às datas em que completaram trinta e seis meses de exercício neste Tribunal;

Art. 2º. CONCEDER a progressão funcional aos referidos servidores, da Classe/Padrão A-3 para a Classe/Padrão A-4, com efeitos retroativos às datas supramencionadas;

Art. 3º. AUTORIZAR, condicionado à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de abril de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN